



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 982, DE 28 DE JULHO DE 2015.

Altera a [Portaria PR-RJ Nº 638/2015](#) e dispõe sobre férias remanescentes da Procuradora da República MARYLUCY SANTIAGO BARRA.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República MARYLUCY SANTIAGO BARRA solicitou fruição de 3 dias de férias remanescentes no período de 03 a 05 de agosto de 2015 e alteração para 3 dias sem distribuição antes de suas férias marcadas inicialmente para o período de 12 a 31 de agosto de 2015 ([Portaria PR-RJ Nº 638/2015](#), publicada no DMPF-e Nº 105 – Extrajudicial de 10 de junho de 2015, Página 38), resolve:

Art. 1º Excluir a Procuradora da República MARYLUCY SANTIAGO BARRA, no período de 03 a 05 de agosto de 2015, da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Art. 2º Alterar a [Portaria PR-RJ Nº 638/2015](#) para suspender a distribuição de todos os feitos nos 3 dias úteis anteriores ao período de férias inicialmente marcados para o período de 12 a 31 de agosto de 2015.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LAURO COELHO JUNIOR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 30 jul. 2015. Caderno Extrajudicial, p. 55.](#)